

PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através do seu Prefeito Municipal, Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou o seguinte Termo Aditivo, no mês de Junho de 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2022. CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo prorrogar o Prazo de Execução da Obra, objeto do contrato, previsto na Cláusula quinta, item 5.4, alínea "a", do Contrato n.º 076/2022, tendo em vista problemas junto ao Programa Calha Norte referente à confirmação do valor do objeto contratado que acarretou um atraso no início da obra, conforme justificativa da Contratada e do Setor de Engenharia do Município. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 11 de Junho de 2023 até o dia 11 de Dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023. Ipiranga do Norte, Estado de Mato grosso, em 07 de Junho de 2023. ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d00c35b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar